



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



DECRETO n. 03/2022, de 10 de março de 2022.

Dispõe sobre procedimentos administrativos na aquisição de serviços e materiais na Câmara Municipal de Vereadores de Estância Velha.

Yuri Campos, Presidente da Câmara de Vereadores de Estância Velha - RS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que estabelece a legislação pátria sobre esta temática;

Considerando o disposto no Art. 62, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual descreve:

"O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido, por intermédio deste Decreto, que nas aquisições de serviços e materiais para a Câmara de Vereadores que

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101

E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54



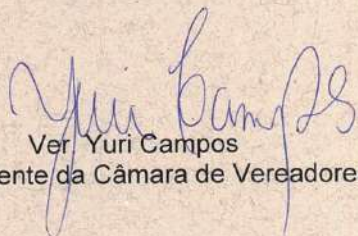
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



ultrapassarem o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) será adotado um procedimento formal administrativo licitatório, de acordo com a legislação que rege o tema.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha RS, aos 10 dias do mês de março de 2022.


Ver. Yuri Campos
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080
Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101
E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estanciavelha.rs.leg.br 2
CNPJ: 00.505.432/0001-54